



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

PORTARIA Nº. 6121/ 2023

“Exonera Maurieli Soares Cerutti da função de Ouvidor Geral e da outras providências”.

LUIZ ARMANDO TAFFAREL, Prefeito Municipal de Fontoura Xavier, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art.1º - Exonerar a servidora Maurieli Soares Cerutti da função OUVIDORA GERAL do Município, conforme Lei municipal nº 1753/2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias vigentes.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Fontoura Xavier, 01 de junho de 2023.


LUIZ ARMANDO TAFFAREL
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

PUBLICADO EM: 01/06/23
no quadro de publicações oficiais do município, localizado no saguão da Prefeitura de Fontoura Xavier.
Ass. do Servidor: 